

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.03.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovada a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 21.02.2022, às 10h, referentes ao aumento do capital social. 2. Aprovada a rratificação das deliberações constantes dos itens 1. e 2. da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22.02.2022, às 8h ("**AGE de Redução**"), a fim de prever que: **(i)** onde constou, por erro material, o valor da redução de capital de R\$ 4.566.646.391,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), deve constar que, o correto, é de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); e **(ii)** em decorrência da retificação constante do item (i), o capital social da Companhia passou de R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões seiscentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia. 3. Em razão disso, os acionistas rratificam os itens 1. e 2. da AGE de Redução, que devem vigorar com a seguinte redação: "1. *Aprovada, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) passando este de R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões seiscentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia.* 2. *Em decorrência da redução de capital, registrado que será restituído ao acionista ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) o valor de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), mediante entrega de 171.777.554 (cento e setenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil e quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias que a Companhia detém no capital social da REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ 01.425.787/0001-04), todas entregues ao acionista, pelo seu valor patrimonial registrado em 31.12.2021."* 4. Em consequência das deliberações anteriores, alterada a redação do caput do art. 4º do Estatuto Social para: "Art. 4º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.504.996.693 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, novecentas e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5. Ratificadas todas as demais deliberações da AGE de Redução. Registrado, ainda, que o valor corrigido da redução de capital da Companhia também foi aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta data. 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de março de 2022. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 07 de março de 2022. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>